

Prefeitura Mun. de Israelândia-GO: CERTIFICO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.

Em 04 / 09 / 2023



Lucas Alves da Silva

Superintendente de Contratos e Licitações  
Layouts e Regras - COLARE

Gestão 2021/2024 / CPF: 064.452.891-50

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Assistência Social Nº 2000/2023

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Aquisição de computadores e impressora.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de **RS 6.296,00 (SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **locado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

**AUTORIZO** a **Comissão de Contratação** a realizar a **contratação** do objeto do presente processo (**Aquisição de computadores e impressora**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **MORAIS E GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 42.269.614/0001-13, com sede na Av. R-2, 496, CEP.: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por **Thiago Guimarães**, fica autorizada a **aquisição** da seguinte forma:

| ITEM | UN  | QUAT | DESCRIÇÃO                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|------|---------------------------|----------------|-------------|
| 01   | UND | 01   | COMPUTADOR COMPLETO       | 3.778,00       | 3.778,00    |
| 02   | UND | 01   | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | 2.518,00       | 2.518,00    |

VALOR TOTAL GERAL ----- RS 6.296,00 (SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

Israelândia-GO, 04 de setembro de 2023.

Adelicia Moura da Costa  
Adelicia Moura da Costa  
Prefeita Municipal de Israelândia